



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE  
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA  
COTAÇÃO ELETRÔNICA:**

- **EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE “BUSDOOR”.

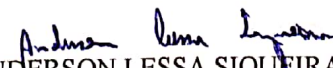
Conforme o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **06.09.2021**, expedida pelo SETOR – TESOUREARIA/CRO-SE;

E considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

AUTORIZO o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a CONTRATAÇÃO através de PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, conforme determinações constantes no DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019, e detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F
LOTE	TIPO	DETALHAMENTO	QUANT.	APRES.	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
1	BUSDOOR	<p>SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE 3 (TRÊS) ARTES, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE ADESIVOS PARA BUSDOOR MEDINDO 2,10 X 1,00 MT. IMPRESSÃO REALIZADO EM PLOTTER DIGITAL COM TINTA À BASE DE SOLVENTE. APLICAÇÃO DOS ADESIVOS EM ÔNIBUS NA CIDADE DE ARACAJU E GRANDE ARACAJU.</p> <p>PERÍODO: 60 DIAS CORRIDOS.</p> <p>OBS.: A ARTE SERÁ CRIADA PELA EMPRESA DE MENOR PREÇO, CABENDO AO CRO/SE ANALISAR E APROVAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO – 2: NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE DE VEICULAÇÃO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E EVENTUAL TAXA INERENTE A BV – BÔNUS DE VEÍCULAÇÃO DE AGÊNCIA.</p>	10	UND	10.000,00

ARACAJU/SE, 06.09.2021.

  
 ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
 PRESIDENTE DO CRO/SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
 Cep 49015-000 - Aracaju/SE  
 Fone: (79) 3214-3404/3214-6322  
 E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br) / [secretaria@crose.org.br](mailto:secretaria@crose.org.br)  
 Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)